



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 141/ 2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Datas Estado de Minas Gerais, **GONÇALO VALDIVINO PEREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais legais, com fundamento em especial no que dispõem o artigo 29, *caput* da Constituição Federal e artigo 90, I, II IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a instituição da Sexta –Feira Santa como feriado nacional, que consta do calendário utilizado em todo território brasileiro, para a guarda de todos;

Considerando a tradição popular no município de Datas – MG e na região do entorno, de respeito aos atos litúrgicos da Paixão de Cristo, desde quinta- feira;

Considerando que o município de Datas – MG tem população reduzida e que grande parte dos servidores está envolvida nas programações litúrgicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para o dia 18 de Abril de 2019, quinta - feira de véspera da Sexta – Feira Santa, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Datas, 16 de Abril de 2019.

Gonçalo Valdevino Pereira

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO PERÍODO	
DE 16	104 119 A
_____/_____/_____	
Assinatura	